

FIC Promotora de Vendas Ltda.

CNPJ 07.113.647/0001-79

NIRE 35219459869

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E OUTRAS DELIBERAÇÕES DE 18 DE MARÇO DE 2025

Por Instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato Social de 18.03.2025, na qualidade de único sócio da FIC PROMOTORA DE VENDAS LTDA., com sede em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, CNPJ 07.113.647/0001-79 e NIRE 35219459869, aprovaram a redução do capital no valor de R\$ 262.973.179,56, nos termos do artigo 1.082, II, da Lei 10.406/02, por julgá-lo excessivo em relação ao objeto da Sociedade, passando de R\$ 1.935.468.367,56 para R\$ 1.672.495.188,00, sem o cancelamento de cotas, com a consequente alteração do valor nominal da cota de R\$ 2.284,38 para R\$ 1.974,00, ou seja, em decorrência da redução do capital, será restituído ao Itaú Unibanco S.A., único sócio da Sociedade, em moeda corrente nacional, o valor R\$ 262.973.179,56. São Paulo (SP), 18 de março de 2025. Em decorrência da redução de capital, foi aprovada a alteração do caput da Cláusula 3ª do Contrato Social, que foi devidamente consolidado.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>